



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 19/2022.

“NOMEIA A IMPRENSA OFICIAL E O JORNAL OFICIAL DE CIRCULAÇÃO PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PARANHOS – MS”.

DONIZETE APARECIDO VIARO, Prefeito do Município de Paranhos/MS, no uso de suas atribuições legais com supedâneo no Inciso IV do Art. 49 da Lei Orgânica do Município de Paranhos-MS e, considerando a necessidade de nomear a Imprensa Oficial para publicar os atos, Leis e informes do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Jornal Editora & Jornal a Gazeta de Amambai LTDA – ME como Imprensa Oficial e Jornal Oficial de Circulação no Município de Paranhos/MS para a publicação e divulgação dos atos oficiais do Poder Executivo e demais assuntos de interesse público.

§ 1º - Fica vedada a utilização de espaço para nomes, siglas e imagens que caracterizem a promoção pessoal do Prefeito Municipal ou servidores públicos, na forma do que dispõe a Constituição Federal.

§ 2º - A publicação dos atos, contratos administrativos e convênios, poderão ter seu conteúdo resumido, a fim de melhor dispor a matéria na Imprensa Oficial e Jornal Oficial do Município de Paranhos/MS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANHOS**

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 120/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 120/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2022

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pela Portaria 0251/2021, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, "tipo menor preço" Unitário, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e posteriores alterações, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, CONFORME EMENDA 11864.713000/1190-01, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I, deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 08:00 horas do dia 08 de Abril de 2022, na sala do G.E.L, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, todas as empresas interessadas, desde que detenham ramo de atividade compatível com o objeto.

Retirada do Edital : O Edital poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal de Paranhos <http://www.paranhos.ms.gov.br/> na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, ou ainda por meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Paranhos – MS, 25 de Março de 2022.

SEDENIR JOSÉ MIAN

PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

Matéria enviada por RAPHAEL PEREIRA LIMA

DECRETO Nº 19/2022.

"NOMEIA A IMPRENSA OFICIAL E O JORNAL OFICIAL DE CIRCULAÇÃO PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PARANHOS – MS".

DECRETO Nº 19/2022.

"NOMEIA A IMPRENSA OFICIAL E O JORNAL OFICIAL DE CIRCULAÇÃO PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PARANHOS – MS".

DONIZETE APARECIDO VIARO, Prefeito do Município de Paranhos/MS, no uso de suas atribuições legais com supedâneo no Inciso IV do Art. 49 da Lei Orgânica do Município de Paranhos-MS e, considerando a necessidade de nomear a Imprensa Oficial para publicar os atos, Leis e informes do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Jornal Editora & Jornal a Gazeta de Amambai LTDA – ME como Imprensa Oficial e Jornal Oficial de Circulação no Município de Paranhos/MS para a publicação e divulgação dos atos oficiais do Poder Executivo e demais assuntos de interesse público.

§ 1º - Fica vedada a utilização de espaço para nomes, siglas e imagens que caracterizem a promoção pessoal do Prefeito Municipal ou servidores públicos, na forma do que dispõe a Constituição Federal.

§ 2º - A publicação dos atos, contratos administrativos e convênios, poderão ter seu conteúdo resumido, bem de melhor dispor a matéria na Imprensa Oficial e Jornal Oficial do Município de Paranhos/MS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS

DECRETO 20/2022.

DECRETO 20/2022.

Notificação do lançamento de Ofício do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU - relativo ao exercício de 2022, dispõe sobre descontos, forma e prazos de pagamentos, critérios de fixação da base de cálculo, e dá outras providências.

DONIZETE APARECIDO VIARO, Prefeito Municipal de Paranhos Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e com fundamento no artigo 10º da Lei Complementar 037/1989 (Código Tributário Municipal), além de outras normas aplicáveis a espécie:

DECRETA:

Art. 1º. A apuração dos valores venais dos imóveis para lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, a vigorar no exercício de 2022, terá como base a Planta Genérica de Valores Imobiliários, em atendimento ao art. 10 da Lei nº 037/1989.

Art. 2º. O lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – reportar-se à data da ocorrência do fato gerador da obrigação, no dia 1º de janeiro de 2022, mediante a aplicação das alíquotas previstas no art. 11 Lei nº 037/1989.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100537/2022

Abertura: 16 de Maio de 2022

Horário: às 08h:00min

Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244.

Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando a Contratação de Agência de Propaganda para realizar um conjunto de atividades integradas que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão de execução externa e as distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral sobre as atividades realizadas pelo Poder executivo do município de Amambai - MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site <http://www.amambai.ms.gov.br/editalis> e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai - MS, 28 de Março de 2022.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pela Portaria 0251/2021, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, "tipo menor preço" Unitário, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e posteriores alterações, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I, deste edital e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 10:00 horas do dia 11 de Abril de 2022, na sala do G.E.L., situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, todas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 19/2022

"NOMEIA A IMPRENSA OFICIAL E O JORNAL OFICIAL DE LICITAÇÃO PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PARANHOS - MS".

DONIZETE APARECIDO VIARO, Prefeito do Município de Paranhos/MS, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso IV do Art. 49 da Lei Orgânica do Município de Paranhos/MS, considerando a necessidade de nomear a Imprensa Oficial para publicar os atos, leis e informes do Município.

SECRETARIA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Donizete Aparecido Viaro**, da Imprensa Oficial, para a publicação e divulgação dos atos oficiais do Poder Executivo e demais assuntos de interesse público.

Art. 2º - Fica vedada a utilização de espaço para nomes, logotipagem e imagens que caracterizem a propaganda pessoal do Prefeito Municipal ou servidores públicos, na forma de que dispõe a Constituição Federal.

Art. 3º - A publicação dos atos, comunicados administrativos e comunicados, poderão ter seu conteúdo resumido, a fim de melhor dispor a matéria na Imprensa Oficial e Jornal Oficial do Município de Paranhos/MS.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Colégio do Prefeito, em 22 de março de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pela Portaria 0251/2021, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, "tipo menor preço" Unitário, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e posteriores alterações, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PECAS ELÉTRICAS, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I, deste edital e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 08:00 horas do dia 12 de Abril de 2022, na sala do G.E.L., situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, todas as empresas interessadas, desde que detenham ramo de atividade compatível com o objeto.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal de Paranhos <http://www.paranhos.ms.gov.br/> na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, ou ainda por meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Amambai - MS, 28 de março de 2022.
SEDENIR JOSÉ MIAN



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pela Portaria 0251/2021, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, "tipo menor preço" Unitário, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e posteriores alterações, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS, LOCALIZADO DE 2 (DOIS) CONTAINERS PARA ARMAZENAMENTO, PROVVISÓRIO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS REUTILIZADOS OU NÃO REUTILIZÁVEIS NA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE LIXO DO MUNICÍPIO, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I, deste edital e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 08:00 horas do dia 11 de Abril de 2022, na sala do G.E.L., situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, todas as empresas interessadas, desde que detenham ramo de atividade compatível com o objeto.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal de Paranhos <http://www.paranhos.ms.gov.br/> na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, ou ainda por meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Amambai - MS, 28 de Março de 2022.
SEDENIR JOSÉ MIAN
PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pela Portaria 0251/2021, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, "tipo menor preço" Unitário, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e posteriores alterações cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE CARNE E REFRIGERANTE, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I, deste edital e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 13:30 horas do dia 12 de Abril de 2022, na sala do G.E.L., situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, todas as empresas interessadas, desde que detenham ramo de atividade compatível com o objeto.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal de Paranhos <http://www.paranhos.ms.gov.br/> na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, ou ainda por meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Amambai - MS, 28 de março de 2022.
SEDENIR JOSÉ MIAN
PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES